



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tem sido amplamente reconhecido nos últimos anos, por várias instâncias nacionais e europeias, a manifestação de falhas sérias quanto ao nível de formação em matéria de direitos humanos em várias entidades em Portugal, nomeadamente nas forças de segurança. Multiplicam-se os relatórios que apontam para a impreparação no reconhecimento de minorias étnicas bem como no conhecimento dos contextos sociais onde determinadas entidades, com especial relevo para as forças policiais, operam.

Assim, quer relatórios da Inspeção-Geral da Administração Interna, quer do Comité Consultivo da Convenção Quadro para a Proteção de Minorias Nacionais da Comissão Europeia, quer da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) têm vindo, consistentemente, a apontar as mesmas falhas às autoridades policiais, recomendando formação nas áreas dos direitos humanos com especial enfoque no combate à discriminação racial.

Não obstante, o Governo escusa-se a estudar de forma objetiva uma questão que se tem tornado evidente, particularmente em localidades mais racializadas. A sucessão de casos tornados públicos que envolvem o excesso de força utilizado contra pessoas negras, muitas vezes culminando mesmo na sua constituição como arguidos, após detenções em que é usada força excessiva acabando os cidadãos detidos e acusados de resistência e coação sobre autoridade policial, limitados nos seus direitos civis e sujeitos a um processo crime quando nada fizeram, é um sinal que o Governo não pode continuar a fingir não ver.

Perante esta urgência social que reclama políticas públicas de fomento de igualdade e não discriminação, é urgente que o governo inicie um caminho de deteção de situações de potenciais abusos para definir medidas de combate que protejam os cidadãos e dignifiquem a profissão policial, enquanto vão de encontro aos múltiplos relatórios e recomendações nacionais e internacionais.

Assim, e considerando que é necessário um trabalho profundo de conhecimento estatístico deste fenómeno e atendendo a que, pela dimensão territorial e populacional dos distritos do

Porto, Lisboa e Setúbal, que naturalmente contam com mais profissionais das forças de segurança, torna-se necessário o apuramento de alguns dados que podem ajudar a compreender a existência ou não de comportamentos de abuso de poder e de violência policial contra determinados grupos de pessoas em função de características específicas.

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, a deputada não inscrita Joacine Katar Moreira requer ao Sr. Ministro da Administração Interna e Sra. Ministra da Justiça os seguintes dados:

1. A discriminação por comarca, mês e ano, do número de detenções da PSP, que resultaram na abertura de processo crime por resistência e coação, relativamente aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal;
2. A discriminação por comarca, mês e ano, do número de processos por resistência e coação sobre agente da autoridade com decisão de condenação e decisão absolutória relativamente aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal;
3. A discriminação por comarca, mês e ano de processos contra agentes da PSP, tipologia de crime, decisões condenatórias e absolutórias relativamente aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal desde 2015;
4. A discriminação por concelho do número de processos disciplinares instaurados a agentes da PSP, tipologia de ilícito, percentagem de condenações e arquivamento nos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal.

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

JOACINE KATAR MOREIRA(Ninsc)

Existem anexos ao documento.